

**TERMO ADITIVO 152
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – TC 37**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor VANDERLEI CANCI – Prefeito de Irani e a empresa CLÍNICA MILAN LTDA, inscrita com CNPJ 04.152.554/0001-65, registro no CNES 5564727, estabelecida na Rua Rosalino Rodrigues, 405, centro, Município de Irani – SC, CEP 89.680-000, neste ato representada pela senhora Cristiane Milan, nutricionista, e nos termos do Edital de Chamamento nº 01/2013, ADITAM o Termo de Credenciamento nº 37 de 21 de dezembro de 2018, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui no corpo clínico para a prestação de serviços especializados em PSICOLOGIA aos usuários do CIS AMAUC através da Profissional Marina Zimmer Rodrigues, CPF: 050.319.969-94, CRP nº - 12/22903, conforme Solicitação de Credenciamento de 26 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 37/2018, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 26 de julho 2022.

VANDERLEI CANCI
Presidente CIS AMAUC

CRISTIANE MILAN
Clínica Milan

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo152 TC037 Clínica Milan Ltda - Psicologia